



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais

Comarca de Arinos

# Registro de Imóveis

Oficial Fabiana Cristina Arthur Cunha

Rua José Leopoldo Diniz, nº 408, Primavera I, Arinos/MG - CEP 38680-000

Fone (38) 3460-0706 / (38) 99996-1219

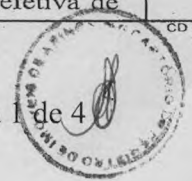
e-mail: imoveisarinoss@hotmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FABIANA CRISTINA ARTHUR CUNHA, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS NA FORMA DA LEI, ETC.

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **039032.2.0006037-39** de **24/11/2008** verifiquei constar:

MATRÍCULA <b>6037</b>	<b>CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b> Oficial: Paulo Afonso Dias Silveira - Arinos - Minas Gerais	FICHA Nº <b>1</b>
<b>6037 - 24/11/2008 - Protocolo: 13650 - 24/11/2008</b>		<b>LIVRO 2</b>
<p><b>IMÓVEL:</b> Um lote ou terreno urbano para construção situado à "<b>RUA PEDRO VERSIANE</b>", nesta cidade e Comarca de Arinos-MG, identificado pelo lote <b>02 (DOIS)</b> da quadra <b>10 (DEZ)</b>, medindo 14,00 metros de frente e fundos e 12,63 metros pelas laterais, perfazendo um total de <b>176,82m<sup>2</sup></b> (cento e setenta e seis metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: "Pela frente com a Rua Pedro Versiane; direita com a Rua Professor Benevides; fundos com o lote 02-A; e, esquerda com o lote 03". Havido de compra.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> <b>ULISSES CASTRO DA MOTA</b>, brasileiro, comerciante, RG: M-86.516-SSP/MG, CPF: 149.422.406-20, casado com <b>DARCY BATISTA DE CASTRO</b>, brasileira, do lar, RG: M-2.780.700-SSP/MG, CPF: 013.018.156-08, residentes e domiciliados nesta cidade de Arinos-MG.</p> <p><b>TÍTULO AQUISITIVO:</b> Av-01, da matrícula 6.036, do livro 2 Registro Geral, deste ofício. Dou fé. Arinos-MG, 24 de Novembro de 2008. O Oficial <i>[assinatura]</i>.</p>		
<p><b>R-1-6037 - 02/02/2009 - Protocolo: 13846 - 21/01/2009</b></p> <p><b>COMPRA E VENDA:- ÁREA: 176,82m<sup>2</sup> - TRANSMITENTE: ULISSES CASTRO DA MOTA</b>, brasileiro, comerciante, RG: M-86.516-SSP/MG, CPF: 149.422.406-20 e sua mulher <b>DARCY BATISTA DE CASTRO</b>, brasileira, do lar, RG: M-2.780.700-SSP/MG, CPF: 013.018.156-08, casados entre si, sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Arinos-MG. <b>ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA MELO</b>, brasileiro, empresário comercial, RG: 864.268-SSP/DF, CPF: 393.483.421-34, solteiro, residente e domiciliado à Rua Professor Benevides, 200, nesta cidade de Arinos-MG. <b>FORMA DO TÍTULO:</b> Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 018, às folhas 194/195, em 04 de Janeiro de 2008 e Escritura Pública de Re-ratificação lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade e Comarca, às folhas 047/048, do livro 021, em 21.01.2009. <b>VALOR DA VENDA:- R\$ 2.000,00</b> (dois mil reais), foi pago o ITBI Inter-vivos no valor de R\$ 42,88 em 04.01.2008, sob o nº 004-650739447, junto a agência do Banco do Brasil S/A, desta cidade. Dou fé. Arinos-MG, 02 de Fevereiro de 2009. O Oficial <i>[assinatura]</i>.</p>		
<p><b>R-2-6037 - 13/05/2010 - Protocolo: 13649 - 13/05/2010</b></p> <p><b>HIPOTECA: Hipoteca Censual de 1º Grau. EMITENTE DEVEDOR: EMITENTE DEVEDOR: LUIZ CARLOS DA SILVA MELO</b>, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 16.635.079 SSP/MG, CPF: 393.483.421-34, residente e domiciliado na Rua Benevides, 456, centro, nesta cidade de Arinos-MG. <b>INTERVENIENTE HIPOTECANTE: SIMONE LOPES DE ANDRADE SILVA</b>, brasileira, solteira, do lar, RG: MG-10.387.720-SSP-MG, CPF: 944.218.466-00, residente e domicilia na Rua Professor Benevides, 456, Centro, nesta cidade de Arinos-MG. <b>CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A</b>, CNPJ: 07.237.373/0025-05, sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, na cidade de Fortaleza-CE. <b>FORMA DE TÍTULO: CÉDULA DE CREDITO COMERCIAL</b> nº 25.2010.1901.2494, emitida em Januária-MG, aos 07 de maio de 2010. <b>VALOR: R\$ 99.891,66</b> (noventa e nove mil reais e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). <b>DATA DE VENCIMENTO: 07 de maio de 2021. DESTINAÇÃO: Construção de Prédio e Capital de Giro. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros devidos à taxa efetiva de</b></p>		



**6,25% a.a.** (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado mensalmente e exigível trimestralmente no dia 07 (sete) de cada mês, durante o período de carência fixado em 24 (vinte e quatro) meses e compreendido entre 07 de maio de 2010 a sete de maio de 2012, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 07 de junho de 2012, juntamente com as prestações vicendas de principal e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo. **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal da dívida será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se o EMITENTE/CREDITADO a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 07/06/2012, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/07/2012, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/08/2012, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/09/2012, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/10/2012, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/11/2012, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/12/2012, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/01/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/02/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/03/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/04/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/05/2013, R\$ 924,95 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), 07/06/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/07/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/08/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/09/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/10/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/11/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/12/2013, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/01/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/02/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/03/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/04/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/05/2014, R\$ 924,95 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), 07/06/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/07/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/08/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/09/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/10/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/11/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/12/2014, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/01/2015, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/02/2015, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/03/2015, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/04/2015, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/05/2015, R\$ 924,95 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), 07/06/2015, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/07/2015, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), 07/08/2015, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),

5  
4  
3  
2  
1



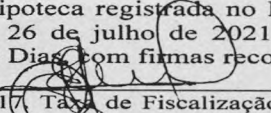
	07/09/2015,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/10/2015,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/11/2015,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/12/2015,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/01/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/02/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/03/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/04/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/05/2016,	R\$ 924,95	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos),
	07/06/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/07/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/08/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/09/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/10/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/11/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/12/2016,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/01/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/02/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/03/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/04/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/05/2017,	R\$ 924,95	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos),
	07/06/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/07/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/08/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/09/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/10/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/11/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/12/2017,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/01/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/02/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/03/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/04/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/05/2018,	R\$ 924,95	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos),
	07/06/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/07/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/08/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/09/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/10/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
5	07/11/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
4	07/12/2018,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
3	07/01/2019,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
2	07/02/2019,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
1	07/03/2019,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),
	07/04/2019,	R\$ 924,92	(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),

LIVRO 2



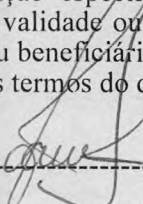
07/05/2019, R\$ 924,95 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos),  
07/06/2019, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/07/2019, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/08/2019, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/09/2019, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/10/2019, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/11/2019, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/12/2019, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/01/2020, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/02/2020, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/03/2020, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/04/2020, R\$ 924,92 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos),  
07/05/2020, R\$ 924,95 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos),  
07/06/2020, R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), 07/07/2020,  
R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), 07/08/2020, R\$ 924,93  
(novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), 07/09/2020, R\$ 924,93 (novecentos  
e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), 07/10/2020, R\$ 924,93 (novecentos e vinte e  
quatro reais e noventa e três centavos), 07/11/2020, R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais  
e noventa e três centavos), 07/12/2020, R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e  
três centavos), 07/01/2021, R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três  
centavos), 07/02/2021, R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos),  
07/03/2021, R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos),  
07/04/2021, R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos),  
07/05/2021, R\$ 924,87 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). **PRAÇA DE  
PAGAMENTO:** O EMITENTE/CREDITADO pagará todas as responsabilidades decorrentes  
deste instrumento de crédito na agência do BANCO que concedeu o presente crédito, ou onde  
este for cobrado ou reclamado pelo BANCO. **BENS VINCULADOS:** Em hipoteca cedular de  
**1º (primeiro) grau** sem concorrência de terceiros o Imóvel Urbano ora matriculado. A Cédula  
Rural Hipotecária encontra-se também registrada no livro 3-Auxiliar, constante do Registro nº  
3.212, deste ofício. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições na presente  
Cédula que fica via arquivada neste cartório. Dou fé. Arinos-MG, 13 de maio de 2010. O  
Oficial

**AV-3-6037 - 07/04/2022 - Protocolo: 40077 - 17/03/2022**

Procedo a presente averbação para "**CANCELAR**" a Hipoteca registrada no **R-2**, conforme  
autorização emitida pelo Credor, em Januária/MG, aos 26 de julho de 2021, devidamente  
assinada por Antônio Gilberto de Moraes e Jackson Carlos Dias, com firmas reconhecidas. Dou  
fé. (jemp). Arinos-MG, 07 de abril de 2022. O Oficial . Ato: 4140,  
quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 86,10. Recomepe: R\$ 5,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$  
28,40. Total: R\$ 119,67. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:  
00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: FLD80176, código de  
segurança : 8009942048081507. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

5  
4  
3  
2  
1

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 039032.2.0006037-39 de 24/11/2008, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão possui todas as laudas devidamente numeradas e rubricadas, sem emendas ou rasuras. Dou fé. Arinos-MG, 01 de fevereiro de 2024. **Nos termos da Lei nº 6.015/73, com as alterações da Lei 14.382/2022:** 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

  
Januário Gonçalves de Oliveira  
Escriturário Autenticado

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recomepe: R\$ 1,57. ISS: R\$ 1,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000778040119, atribuição: Imóveis, localidade: Arinos. Nº selo de consulta: HIK76407, código de segurança : 8286008386451114. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,57. Valor ISS Total: R\$ 1,31. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Selo Eletrônico - Portaria 4045/CGJ/2015, publicada DJe em 17/11/2015. Hash 7da5.8cdc.3e5d.b875.c086.5697.f589.1fc9.2ddc.b3ed

